

Mensagem (SF) nº 278, de 2002

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor EDUARDO DOS SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.

Assunto: -
Data de Leitura: 13/09/2002

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário **Último local:** -
Destino: - **Último estado:** 04/12/2002 - APROVADA

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador Tião Viana (encerrado em 05/11/2002 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

12/05/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

11/02/2003 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

05/02/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no D.O. nº 240 (Seção II) de 12/12/2002 pág. 00001, a nomeação do Senhor Eduardo dos Santos, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

20/12/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Remessa OF. SF 1324, de 05/12/2002, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando MSF 212/2, ao Presidente da República comunicando aprovação da MSF 278/02.

TRAMITAÇÃO

04/12/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:04 hs.

04/12/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: É lido e aprovado o Requerimento nº 694/02, do Sr. Romero Jucá, de preferência para apreciação da matéria, antes do item 19 da pauta da Ordem do Dia.

É lido o Parecer nº 1.201/02-CRE (de plenário), Relator: Senador Tião Viana, favorável.

Aprovado o Parecer sem debates, com o seguinte resultado: Sim: 56, Não: 6 e Abs. 1, Total 63.

Acompanha o envelope lacrado.

À SSEXP, para devida comunicação ao Senhor Presidente da República, e posterior remessa do processado ao arquivo.

Publicado no DSF Páginas 23569-23570

03/12/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 04/12/2002. Discussão, em turno único.

13/11/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

05/11/2002 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: APÓS A REALIZAÇÃO DA SABATINA, ANEXEI AS FOLHAS 21 A 23 DO RELATÓRIO SOBRE O INDICADO E JUNTADO AO PROCESSADO ENVELOPE LACRADO CONTENDO PARECER DA COMISSÃO E A ATA DA REUNIÃO SECRETA. À SSCLSF.

05/11/2002 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR PARA INCLUSÃO EM PAUTA.

15/10/2002 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: DISTRIBUÍDO AO SENADOR TIÃO VIANA PARA RELATAR.

08/10/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Publicado no DSF Páginas 17778-17783

26/09/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

26/09/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 15 e 16, "curriculum vitae" do Embaixador Eduardo dos Santos, em substituição ao de fls. 3 a 7.

16/09/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

13/09/2002 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 14 (quatorze) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 278/2002

Data: 13/09/2002

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor EDUARDO DOS SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.